


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 003	001/2018-02
 Nº. SEI	
Recebido em: 6/2/2018	
Assinatura <i>faqueline</i>	



**OFI.NII.012018.2170**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

**REF.: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – janeiro de 2018.**

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Nos termos da Deliberação nº 49, este I. Comitê solicitou que a FUNDAÇÃO apresentasse mensalmente os avanços na implementação do Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários. Desta maneira, neste mês de referência, a FUNDAÇÃO prosseguiu com as atividades relacionadas ao ressarcimento dos R\$ 27,5 milhões da cláusula 141 do TTAC, a saber:

- Foi encaminhado o Termo de Quitação aos compromitentes - Copasa, Cemig, Sedese, Fhemig, Arsae, IEMA, SEAMA, Polícia Militar do Espírito Santo - que já tiveram seus pagamentos finalizados e, até o momento, somente o IEMA encaminhou o termo;
- Para o ressarcimento do IBAMA, recebemos o retorno do órgão com o escopo reduzido, adequando o valor de ressarcimento inicialmente solicitado às propostas recebidas das empresas fornecedoras participantes do processo concorrencial. Esta adequação incluiu uma revisão na lista de materiais objeto do ressarcimento do IBAMA, uma vez que as propostas de todas as empresas participantes do processo concorrencial indicaram um valor total acima daquele inicialmente informado pelo órgão no ofício 217/2017/GABIN-IBAMA. Dessa forma, informamos que os equipamentos objeto deste ressarcimento encontram-se em processo de compra.
- Para os materiais solicitados pela SEMAD, uma requisição de compra foi aberta, e os que foram solicitados pelo IEMA encontram-se em fase de cotação.

Ressaltamos ainda que a Fundação Renova vem solicitando reiteradas vezes os dados de ressarcimento aos órgãos SES MG, MAPA, Ministério da Integração, Ministério da Defesa, DNPM e Polícia Militar de Minas Gerais e até a presente data não obtivemos retorno.



Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS

